

**CAMARA MUNIC EST.TURIST SAO ROQUE**

Rua São Paulo nº 355

CNPJ : 50.804.079/0001-81

**Solicitação de Materiais / Serviços**

| | | |
|-----------------|-------------------------------|------------|
| Requisição | Responsável | Data |
| 00084/23 | Simone Ghilardi Rocha Capuzzo | 17/05/2023 |

Descrição

Contratação de empresa para fornecimento de vale alimentação

| | |
|-------------------|--|
| Poder | CÂMARA |
| Órgão | Legislativo |
| Setor Solicitante | Gerencia de Recursos Humanos |
| Centro de Custo | 11 GERENTE DE RECURSOS HUMANOS - SGRC |
| Placa | |

Observação

Considerando que a Lei 5.380 de 15 de fevereiro de 2022 (De autoria da Mesa Diretora 2022) fixa o valor do auxílio alimentação para os servidores públicos do Poder Legislativo.

Art. 1º O valor do auxílio alimentação fica fixado, para os servidores públicos da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, a partir de 1º de janeiro de 2022, em R\$420,00 (quatrocentos e vinte reais), observados os termos do artigo 2º da Lei nº 2.803, de 30 de outubro de 2003; e Considerando os termos da Resolução nº02/2019, de 25/02/2019, Organização Administrativa da Câmara e Resolução Nº 016-L de 31/08/2021 que cria os 15 (quinze) cargos de Secretário de Gabinete.

Considerando que o contrato vigente 03/2023, com os acréscimos de 25%, de mais 7(sete) cartões, não contempla todos os cargos lotados.

Considerando que há uma previsão para mais 12(doze) cartões mensais, para essa contratação.

| Item | Cód. Produto | Descrição do Produto | Unidade | Qtde | Qtde Rec. | C. Custo | Centro de Custo |
|--|--------------|--|---------|------|------------|----------|------------------------|
| | | Descrição Detalhada do Produto | | | Observação | | |
| 1 | 039.014.001 | SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE VALE ALIMISERV | | 1 | 0 | 11 | GERENTE DE RECURSOS HL |
| Serviço de Vale Alimentação na forma de cartões eletrônicos com chip de segurança. | | | | | | | |

Simone Ghilardi Rocha Capuzzo
GERENTE DE RECURSOS HUMANOS - SGRC